

PORTARIA COREN-PE Nº 1383/2024

Designa chefe do Escritório de Integridade para acumular Ouvidoria Geral, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Escritório de Integridade, Frederico Correia Feitosa, para acumular a Ouvidoria Geral do Coren-PE, durante o gozo de férias de Evellyne Augusto Melo, no período de 02 a 11/09/2024;

Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de agosto de 2024.